



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N ° 4932/2021

PUBLICADO	
Dia	06 / 04 / 2021
Jornal	D.O.M. - nº 698
Assinatura	

“Revoga Decreto 4544/2019 e Nomeia/Substitui membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquirai - CMDR - e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal 241 de 23 de junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos Suplentes para Compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquirai - CMDR - representando as entidades abaixo:

I - Representantes do Setor Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura,

Pecuária:

Titular - Ricardo Fávaro Junior;

Suplente - Luiz Alberto Fink;

b) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular - Ramão Francisco Lopes;

Suplente - Jéssica Oliveira Rocha;

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer:

Titular - Silvia Patrícia Freire;

Suplente - Marcia Regina Puppo;

d) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular - Rui Felipe Kopper;

Suplente - Diego Tomazelli;

e) Representante da Secretaria de Saúde:

Titular - Luiz Carlos Souza;

Suplente - Marcos Antônio da Silva Souza;

f) Representante da Câmara Municipal de Itaquirai:

Titular - Ariadne Simone Gheller;

Suplente - Cicero Camilo da Rocha;

g) Representante da AGRAER:

Titular - Adriano Alvino Schuffner;

Suplente - Jose Antônio Fernandes;

II - Representantes do Setor Privado:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Itaquirai- SINTRAF:

Titular - Irene Moraes;

Suplente - Cícero Rodrigues da Silva;

Thales
Thales Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

b) Representante da Escola Família Agrícola de Itaquiraí -

EFAITAO:

Titular - Elisangela Donizete Perin;

Suplente - Idalice de Lima Vaz Moller;

c) Representante da Associação dos Pequenos Agricultores da

Represa - APAR:

Titular - Helio Aparecido Sartore Cato;

Suplente - Elder Marinho da Silva Cato;

d) Representante da Associação Dorcelina Folador:

Titular - Marcos Rodrigues de Oliveira

Suplente - Mariano Rimuardo Soares;

e) Representante da Cooperativa dos Pequenos Produtores

Agropecuários de Itaquiraí - Cooperleite:

Titular - Nelson Barbosa;

Suplente - Jorge Pereira Andrade;

f) Representante do SICREDI:

Titular - Erik Gonçalves de Oliveira;

Suplente - Vanessa Maciel Barbosa Liberali;

g) Representante da COPAGRIL:

Titular - Tainara Madureira Bezerra;

Suplente - Jeferson Macedo de Souza Martines;

Art. 2º O mandato dos membros nomeados na forma do artigo anterior será de 2 (dois) anos.

Thales
Thales Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º A direção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquirai – **CMDR**- terá a composição dos seguintes membros:

Presidente – Ricardo Fávaro Junior;

Vice-Presidente – Adriane Simone Gheller;

1ª Secretário (a) – Elisangela Donizete Perin;

2ª Secretário (a) – Adriano Alvino Schuffner;

Art. 4º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias precipuamente o Decreto nº 4544 de 30 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai/MS, 05 de março de 2021.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal